Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

DECRETO Nº 5.521, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Abre créditos adicionais suplementares, por superávit financeiro do exercício anterior, para Secretaria da Fazenda, Secretaria de Agricultura e Pesca e Secretaria de Infraestrutura.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o inciso I, do art. 41 e o inciso I, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e inciso III, do art. 6º, da Lei Municipal nº 1.138, de 23 de dezembro de 2021 – LOA 2022;

DECRETA:

Art. 1º Abre-se, no orçamento Municipal, créditos adicionais suplementares, por superávit financeiro do exercício anterior, perfazendo o montante de R$129.656,19, conforme segue:

I – suplementações:

19 SECRETARIA DA FAZENDA
001 Departamento de Finanças
0004.0122.0003.2169 PASEP e Tarifas Bancárias
33390 Aplicações Diretas (677) FR 06340200.....R$8.680,41
33390 Aplicações Diretas (680) FR 06340400.....R$2.690,05
33390 Aplicações Diretas (681) FR 06340500.....R$12.128,97
33390 Aplicações Diretas (679) FR 06640300.....R$7,38
33390 Aplicações Diretas (678) FR 06640800.....R$1.149,38

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
001 Departamento de Agricultura
0020.0608.0012.2038 Manutenção do Departamento de Agricultura
33390 Aplicações Diretas (676) FR 0300000.....R$55.000,00

11 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
002 Departamento de Serviços Públicos
0015.0452.0009.2078 Manutenção do Departamento de Serviços Públicos
33390 Aplicações Diretas (645) FR 0300000.....R$50.000,00

Total das suplementações.....R$129.656,19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 22 de agosto de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

ANGELA MARIA PUERARI:68307853915
Assinado de forma digital por ANGELA MARIA PUERARI:68307853915
Dados: 2022.08.22 09:46:08 -03'00'

ÂNGELA MARIA PUERARI
Secretária da Fazenda
[assinado digitalmente]

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820